



Prevcar

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda
CNPJ: 02.870.728/0001-08

PORTARIA Nº. 075/2015

“Dispõe sobre os Membros do Conselho Curador”.

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Curador de acordo com:

- I. O Ofício nº 0163/GP/2015, de 16 de junho de 2015 do Prefeito Municipal de Carlinda, Exmo Sr Geraldo Ribeiro de Souza, que indicou o Sr. Elisandro da Silva e a Srª Marilda da Silva.
- II. O Ofício nº 039/2015/GP de 12 de junho de 2015, da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda - MT, Srª Eliane Aparecida da Silva Santos, que indicou as Srª. Sandra dos Santos e Eliane Aparecida da Silva Santos.
- III. A ata da Assembleia Geral dos Servidores Municipais, realizada no dia 28 de maio de 2015, os (a) Servidores (a): Rosemeire Figueira Jonas, Maria das Dores da Costa, Amanda Canuto, Rosineide Aparecida da Costa, sendo suplentes: Elaine Batista da Costa e Eliane do Nascimento Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

Carlinda/MT, 17 de junho de 2015.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos
Diretora Executiva